

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO No ~~057~~ 93-CEPE

Em Boa Vista, 30 de abril de 1993

PRORROGA O PRAZO DE ENTREGA DA
MONOGRAFIA DO CURSO DE ESPECIALI-
LIZAÇÃO DE 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião de 30 de abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - O prazo de entrega final da Monografia do Curso de Especialização de 1992, fica prorrogado até 30 de julho de 1993.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 30 de abril de 1993.


Prof. HAMILTON GONDIM
Reitor